



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 893/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 265/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Natalini, dispõe sobre produção, comercialização e o uso de pesos de pesca no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifestou-se favoravelmente.

A presente proposição versa sobre a proibição do peso para pesca à base de chumbo. A matéria é plena de atualidade, pois a questão da contaminação pelo chumbo e das patologias a isso relacionadas está presente em intensos debates médico-científicos em âmbito mundial.

Segundo estudos epidemiológicos compilados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o consumo de chumbo aumentou significativamente nos países em desenvolvimento, sobretudo entre 1979 e 1990. Atualmente, a contaminação de chumbo nas águas, solo e ar continua significativa, e cresce cada vez mais. Calcula-se que a concentração de chumbo no sangue poderia chegar até 500 vezes menos nos seres humanos da era pré-industrial.

A preocupação com o meio-ambiente e, em especial, com a água, tem crescido na última década. Cada vez mais os órgãos reguladores procuram tornar os limites de tolerância mais rigorosos. O chumbo é um dos principais contaminantes dos mananciais, fruto do processo de industrialização das grandes metrópoles.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/06/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODEMOS) - Relator

Amauri Silva (PSC)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2018, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.